RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Senhores acionistas da **RENOVA ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), em atenção à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("**ICVM 481**"), submetemos à apreciação de V. Sas. a presente Proposta da Administração ("**Proposta**") para a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de janeiro de 2012 ("**AGE**"), às 10 horas, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.renovaenergia.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Matérias a serem deliberadas na AGE:

1. Nos termos do artigo 15, inciso (i) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a alteração dos contratos sociais de suas controladas: Centrais Eólicas Pelourinho Ltda., Centrais Eólicas Ametista Ltda., Centrais Elétricas Borgo Ltda., Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda., Centrais Eólicas Caetité S.A.; Centrais Elétricas Dourados Ltda., Centrais Eólicas Espigão Ltda., Centrais Eólicas Pilões Ltda., Centrais Elétricas Maron Ltda., Centrais Elétricas Morrão Ltda., Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., Centrais Elétricas Seraíma Ltda., Centrais Elétricas Tanque Ltda., Centrais Eólicas dos Araças Ltda., Centrais Eólicas da Prata Ltda., Renova PCH Ltda., Centrais Elétricas Botuquara Ltda., Centrais Elétricas Itaparica Ltda., e Centrais Eólicas São Salvador Ltda, de modo a nomear o Sr. Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.379.432-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 274.348.088-29, para o cargo de Diretor Presidente das controladas acima mencionadas, e o Sr. Ney Maron de Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.450-42 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 405.146.175-00, para os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico-Operacional das controladas acima mencionadas.

Origem e justificativa das alterações propostas: adaptar os contratos sociais a fim de prever a nova composição das Diretorias das controladas.

<u>Análise dos efeitos jurídicos e econômicos</u>: Não se aplica.

Informações Gerais:

Os Acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 12 do seu Estatuto Social, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, inclusive aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.renovaenergia.com.br), na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

RICARDO LOPES DELNERI

Presidente do Conselho de Administração